



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro
Fone: (19) 3666-5555 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
1576	19.10.20	

Ofício nº 905/2020

Mococa/SP, 13 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
ELIAS DE SISTO
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos Projeto de Lei anexo, diante da necessidade de adequação dos elementos de despesa constantes na Lei nº 4.782/2020 – Orçamento Anual para 2020, para operacionalização da execução orçamentária vigente.

Conforme artigos 1º e 2º, está demonstrada a abertura de crédito adicional suplementar em dotação específica. Será realizada a suplementação da ficha 194 com anulação parcial da ficha 193, e a suplementação da ficha 739 com a anulação parcial da ficha 706.

Para as duas fichas a serem suplementadas, a justificativa é a mesma, ocorreu um erro de lançamento da fonte de recurso que o correto é fonte 2 (recursos estaduais) e foi lançado fonte 5 (recursos federais). Para a devida utilização dos recursos e a correta prestação de contas, faz-se necessário a suplementar para a atualização das despesas orçamentárias.

Importante informar que não haverá alteração de valores e nenhum impacto orçamentário, apenas ajustes de fonte de recursos.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que trâmite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter de ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos municípios.

Atenciosamente,

DR FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro
Fone: (19) 3666-5555 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 040 , de 13 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Dr. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2020, aprovou o Projeto de Lei nº 040/2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

04 – ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

10.122.0054.1.038 – COMBATE A PANDEMIA COVID 19

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica (Ficha 739).....R\$ 150.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0312 – recursos de combate ao COVID19

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

03 – ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0079.2.016 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica (Ficha 194).....R\$ 200.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro
Fone: (19) 3666-5555 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

Art. 2º - Os valores dos Créditos Adicionais abertos no artigo anterior, serão cobertos com recursos financeiros provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
04 – ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
10.122.0054.1.038 – COMBATE A PANDEMIA COVID 19
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica (Ficha 706).....R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0312 – recursos de combate ao COVID19

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BASICA
10.301.0079.2.016 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica (Ficha 193).....R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde Geral

Art. 3º - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 13 de outubro de 2020.


DR FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal